



**PROCESSO N°** : 2017/34430/000225  
**UNIDADE GESTORA** : 345300  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2016  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 05/2017**  
SGD N° 2017/09049/000508

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC/TO**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 77, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **52,91%**, o que indica a **boa** situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio de **118,60%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	7.800.000,00	9.251.012,92	118,60
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>9.251.012,92</b>	<b>118,60</b>

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240	7.800.000,00	9.251.012,92	118,60
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>9.251.012,92</b>	<b>118,60</b>



*(Handwritten signatures and initials)*

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **55,84%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	7.530.000,00	4.349.344,59	57,76
Despesa de Capital	270.000,00	6.529,99	2,42
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>4.355.874,58</b>	<b>55,84</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	7.800.000,00	4.355.874,58	55,84
<b>TOTAL</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>4.355.874,58</b>	<b>55,84</b>

3.4 Não houve alterações no orçamento inicial, como se verifica à fl. 77, do Balanço Orçamentário.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 9.251.012,92**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 49.131,68** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 796.443,32**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 4.355.874,58**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 36.869,13**, restando saldo de **R\$ 5.703.844,21** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 80/81.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 85, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é bem superior ao Passivo Circulante, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

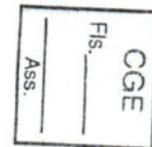
3.6.2 Não houve no período, constituição de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição apenas de restos a pagar não processado no exercício, no valor de **R\$ 12.262,55**.

3.6.3.1 Não houve inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, conforme fl. 78.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, fl. 79, foi cancelado **R\$ 3.423,68**, não permanecendo saldo para o exercício seguinte, justificado às fls. 100/101.





3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 5.691.581,66** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 5.703.844,21**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 12.262,55**, conforme **fl. 86**.

3.7 Não registrou-se saldo de bens patrimoniais móveis e imóveis, próprios e de terceiros, à **fl. 85**, visto que a unidade gestora em análise, utiliza a estrutura física da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, em conformidade com a declaração à **fl. 96**.

3.7.2 Não registrou-se saldo de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização, visto que a Unidade Gestora em análise, utiliza a estrutura física da **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, em conformidade com a declaração à **fl. 96**.

3.8 Não constam registro de saldo na conta "Estoque", onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da **Agência de Defesa Agropecuária** como declarado à **fl. 97**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 21.619,68**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 14.773,62**:

1 - **R\$ 652,65** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 14.120,97** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 6.846,06**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 38.797,84**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado à **fl. 85**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 9.255.136,60** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 3.615.062,99**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 5.640.073,61**, conforme demonstrado às **fls. 83/84**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 5.703.844,21**, à **fl. 88**.



4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2016, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **3** (três) atendimentos via telefone e **2** (dois) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestral, durante todo o exercício de 2016, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da Fundo, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade no **Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**, no exercício em análise, conforme informações descritas à **fl. 234**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 22 a 55**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC**, com contribuição do **Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 29 a 30**, definidos no Programa Temático: **Desenvolvimento Agropecuário (1148)**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas **9** (nove) ações temáticas de natureza atividade cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência, apesar da não realização financeira de **2** (duas) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 41 a 50**.



6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, às fls. 27, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, às fls. 238, das ações, deste Fundo, que apresentaram as citadas divergências.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido **Fundo**, que utiliza a estrutura administrativa da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, de acordo com a fl. 233 dos autos.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Humberto Viana Camêlo** e outros relacionados neste processo, às fls. 04/05.

**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

*[Signature]*  
**Anne Carlos da Silva**  
Analista/Supervisor

*[Signature]*  
**João Batista Portes Júnior**  
Analista/Contador

*[Signature]*  
**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Gerente de Avaliação do PPA e do  
Desempenho da Gestão  
Governamental

*[Signature]*  
**Wellington Junior Silveira**  
Gerente de Auditoria em Gestão  
Administrativa

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 07/03/2017.

*[Signature]*  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

